

02/04/2018

I-Internet:::Banking—CAI_XA

99 0183



Autorização de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC DOS AMIGOS DAS V EST DALVA
Conta origem:	3797 / 003 / 00002128-5
Conta destino:	2427 / 013 / 00074420-3

Nome destinatário:	VANESSA CONCEICAO DE ASSIS
Valor:	R\$ 420,33
Identificação da operação:	VANESSA

Data de débito:	02/04/2018
Data/hora da operação:	02/04/2018 14:04:58

Código da operação:	13516055
----------------------------	----------

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 19695642000180		02 Razão Social / Nome ASSOC DOS AMIGOS DAS V EST		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R MARATAIZES, 73				04 Bairro ESTRELA DALVA
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32180540	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 23604964659		11 Nome VANESSA CONCEICAO DE ASSIS GONCALVES		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA BELA VISTA, 23				13 Bairro VILA FRANCISCO MARIA
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32141-124	17 CTPS (nº,série,UF) 08926529/ 00050 - MG	18 CPF 07702879645
19 Data de Nascimento 15/06/1983	20 Nome da Mãe MARIA DO AMPARO DE ASSIS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato
1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.

22 Causa do Afastamento

RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO EMPREGADO

23 Remuneração Mês Ant. 1.500,00	24 Data de Admissão 15/01/2018	25 Data do Aviso Prévio 27/03/2018	26 Data de Afastamento 27/03/2018	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 914.010.000.07283-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND EMP ENT CULT REC ASSIST SOC ORIE FORM PROF EST M G			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 27 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	1.350,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	375,00	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 2/12 avos	250,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	83,33
69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	2.058,33

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	1.500,00	106 Vale Transporte	0,00	112.1 Previdência Social	108,00
112.2 Prev Social - 13º Salário	30,00	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
				TOTAL DEDUÇÕES	1.638,00
				VALOR LÍQUIDO	420,33

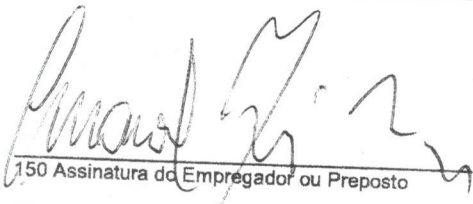
TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 19695642000180		02 Razão Social/Nome ASSOC DOS AMIGOS DAS V EST		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 23604964659		11 Nome VANESSA CONCEICAO DE ASSIS GONCALVES		
17 CTPS (nº,série,UF) 08926529/00050 - MG		18 CPF 07702879645	19 Data de Nascimento 15/06/1983	20 Nome da Mãe MARIA DO AMPARO DE ASSIS
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO EMPREGADO				
24 Data de Admissão 15/01/2018	25 Data do Aviso Prévio 27/03/2018	26 Data de Afastamento 27/03/2018	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 420,33, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

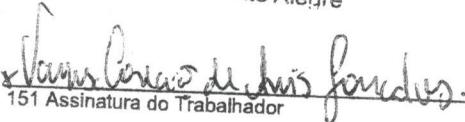
_____ de _____ de _____



150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF: **Emanuel Jose Mathias**
Coord. Administrativo
CEI Recanto Alegre

**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS V EST
DALVA/S MATEUS E ADJACÊNCIAS
CNPJ: 19.695.642/0001-80**



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).